



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SARAPUÍ**

GABINETE  
PREFEITURA DE SARAPUÍ



## LEI ORDINÁRIA Nº 1932/2026

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Mario Magalhães**” no Bairro São Bento II, a estrada que tem seu início na Estrada Salvador de Campos (23°36'51.5"S 47°44'28.0"W) e segue por aproximadamente 110m (23°36'54.3"S 47°44'25.4"W).

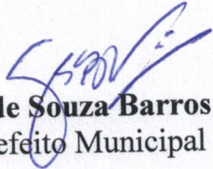
**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“Estrada Mario Magalhães”**

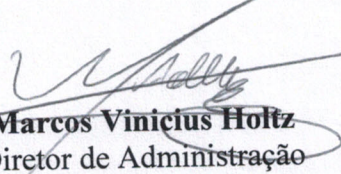
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 25 de fevereiro de 2026.

  
**Gustavo de Souza Barros Vieira**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra

  
**Marcos Vinicius Holtz**  
Diretor de Administração

  
OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
TAMIRES DANIELA CORRÊA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

02 MAR 2026